LEI Nº. 990/1989

Dá nome a ruas da cidade.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas do bairro Olinda desta cidade: travessa 1 – Rua Euzébio Carlos Filho; travessa 2 – Rua Nelson Pereira de Barros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 01 de junho de 1989.

Jose Garcia Pereira
Prefeito Municipal

Raphael Ferreira Leite
Secretário